

PORTARIA N.º 1066/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 133425/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Psicólogos Peritos Examinadores de Trânsito Dilani Mota – CRP 12/03339, Loeci Atanazio Homem Pereira – CRP 12/10211 e Marciana Paulino Casagrande – CRP 12/05671, para comporem a Junta Psicológica, para reavaliação do candidato Dorval Nicolau Valeriano, em Araranguá/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 18 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**